**ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS**

# Objeto a ser contratado

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Natureza(s) do(s) Objeto(s)** | | | |
| ( ) Aquisição de Bens | ( x ) Obra(s) de Engenharia | ( ) Locação de Bens | ( ) Concessão de Bens |
| ( ) Prestação de Serviços | ( ) Prestação de Serviços de Engenharia | ( ) Alienação de Bens | ( ) Permissão de Bens |
| ( ) Prestação de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra | | ( ) Fornecimento e prestação de serviço associados | |

## Descrição do objeto a ser contratado

|  |
| --- |
| **Contratação de empresa para execução de ampliação do prédio do Centro de Saúde** |

# Caracterização das fontes consultadas (combinadas ou não)

## Em Caso de Obras e/ou Serviços de Engenharia

|  |
| --- |
| **Obras e/ou Serviços de Engenharia** |
| ( x ) Cfe. **inciso I do § 2º do art. 23** **da Lei 14.133/21** - **Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do** Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil **(SINAPI) para as demais obras e serviços de engenharia**. |

### Informações Complementares Utilizados para as Obras e/ou Serviços de Engenharia

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ( ) Não se aplica | ( x ) Cfe. informações abaixo (memória de cálculo disponível no processo) | | | | | |
| Percentual Informado de BDI: | | **24,00%** | Percentual Informado de ES: | **112,39%** | ( x ) Onerado | ( ) Desonerado |
| ( x ) Foram observadas as orientações existentes na Instrução Normativa do TCE/RS nº 023/2004 e alterações posteriores | | | | | | |

### Outros Documentos Elaborados pela Engenharia Para Pesquisa de Preços

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) Não se aplica | ( ) Anteprojeto (Lei 14.133/21, art. 6º, Inciso XXIV) |
| ( ) Projeto Básico (Lei 14.133/21, art. 6º, Inciso XXV) | ( x ) Projeto Executivo (Lei 14.133/21, art. 6º, Inciso XXV) |

### Complementação de Informações no Caso de Pesquisa Direta com Fornecedores

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Relação nominal dos fornecedores consultados: | 1 | Construtora Reginatto LTDA |
| 2 |  |
| 3 |  |
| 4 |  |
| **Justificativa da escolha dos fornecedores para cotação:**   * Empresa do ramo de atividade, participante do último procedimento licitatório, que restou fracassado. * Valores cotados obedecem a tabela oficial SINAPI. | | |

# Série De Preços Coletados

|  |  |
| --- | --- |
| ( x ) Cfe. documentação anexa | ( ) Não se aplica |
| ( ) Cfe. art. § 8º do art. 37 do Dec. Munic. 2.130/23 (excepcional) | ( ) Cfe. art. § 9º do art. 37 do Dec. Munic. 2.130/23 (excepcional) |

# Método Estatístico aplicado para definição do(s) valore(s) Estimado(s)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ( x ) Menor preço | ( ) Mediana | ( ) Média simples | ( ) Outro método (justificar abaixo) |
| **Justificativa da escolha de outro critério/método para definição do valor(es) estimado(s):**  Base tabela SINAPI | | | |

# Memória de Cálculo sobre o valor estimado

|  |  |
| --- | --- |
| ( x ) Cfe. documentação anexa | ( ) Não se aplica |

# Estimativa de Despesa

|  |  |
| --- | --- |
| |  | | --- | | Valor total: R$ 487.730,58 | |

# Publicidade do Orçamento

|  |  |
| --- | --- |
| (x ) Público. | ( ) Sigiloso, cfe. § 10 do Art. 37 da Dec. Munic. 2.130/23 |
| **Justificativa para o(s) valor(es) estimado(s) ser(em) considerado(s) sigiloso(s)** | |

Imigrante, 1º de julho de 2024.

|  |
| --- |
|  |
| **JÓICE CRISTINA HORST** |
| Secretária Municipal da Saúde e  Assistência Social |